

Handwritten mark



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 185

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACÔRDO COM O QUE DELIBEROU O PLENÁRIO, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1968, FAZ BAIXAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, RESOLVE:-

ART. 1º - FICA ASSEGURADA PARIDADE DE VENCIMENTOS ENTRE OS CARGOS DE MOTORISTA, PADRÃO "G", DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ E MOTORISTA, PADRÃO "J", DA PREFEITURA MUNICIPAL.

ART. 2º - AS DESPESAS DECORRENTES DESTA RESOLUÇÃO, SERÃO ATENDIDAS POR VERBAS PRÓPRIAS DO ORÇAMENTO.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM DEZESSETE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO. (17/12/1968)

Handwritten signature of Dr. Paulo Ferraz dos Reis
DR. PAULO FERRAZ DOS REIS,
PRESIDENTE.

Handwritten signature of Wanderley Pires
WANDERLEY PIRES,
1º SECRETÁRIO.

Handwritten signature of Romeu Zanini
ROMEU ZANINI,
2º SECRETÁRIO.

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM DEZESSETE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO. (17/12/1968)

Handwritten signature of Guinez Marcos Pantoja
GUINEZ MARCOS PANTOJA,
DIRETOR GERAL.